

PORTARIA N° 704/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
0 5 7 / 2 0 1 8	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Edmilson de Diogo Luis EMPRESA DE fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para Sousa Ferreira - Silva de TRANSPORTES atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Matrícula n.º Siqueira n.º ANDORINHA S. A. Mato Grosso.	225777	274247

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Edmilson de Sousa
Ferreira - Diogo Luis Silva de Siqueira n.º 274247
Matrícula n.º
225777

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a03ca4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar